



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º1484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.012.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.935,80 ( quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.935,80 ( quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) para manutenção de despesas da Merenda escolar da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que terá a seguinte classificação:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.11.00 - Merenda Escolar**

08.306.0012.2.045 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01- Ficha 013

Valor - R\$ 33,435,80

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 02 - Ficha 014

Valor - R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 015

Valor - R\$ 6.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 601

Valor - R\$ 3.000,00

**Valor Total - R\$ 47.935,80**

**ARTIGO 2º** - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da seguinte classificação:

**02.00.00 - Poder Executivo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**02.11.00 - Merenda Escolar**

**08.306.0012.2.045 - Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01- Ficha 016

Valor- R\$ 3.175,00

**02.20.00 - Gabinete do Prefeito e demais dependências**

**04.122.1002.2.046- Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 024

Valor - R\$ 1.930,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 025

Valor - R\$ 8.000,00

**Valor Total - R\$ 9.930,00**

**02.21.00 - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 031

Valor - R\$ 8.000,00

**Valor Total - R\$ 8.000,00**

**08.241.1005.2.090 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 091

Valor - R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 090

Valor - R\$ 5.330,80

Valor Total - R\$ 8.330,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**08.243.1005.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolescente**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 05- Ficha 080

Valor- R\$ 6.500,00

**Valor Total - R\$ 6.500,00**

**02.34.00 - Diretoria Municipal de Administração**

**04.122.1016.2.049 - Manutenção da Diretoria de Administração**

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte 01 - Ficha 224

Valor - R\$ 10.000,00

**Valor Total - R\$ 10.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de outubro de 2.012.



**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria sob

nº 484 Em 22 / 10 / 12

lei nº — fis nº 07 Livro nº 2

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico